Editais

Correio do Cidadão
SEXTA-FEIRA
11 de Novembro de 2022 - Edição nº 1876

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

LEI N° 970/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, A TÍTULO GRATUITO, PARA APAE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o poder executivo autorizado a firmar contrato de cessão de direito de uso, a título gratuito, intransferível, pelo período de 01 (um) ano, para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Tebas - PR, Associação Privada, sem fins lucrativos com sede na Rua Alexandre Magno, n°440, Centro, Nova Tebas-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.644.502/0001-57, dos seguintes bens móveis:

I - 01 (uma) plataforma eretora com mesa adulto utilizado para treino postural, Patrimônio n° 8760;

II - 01 (uma) plataforma eretora com mesa infantil utilizado para treino postural, Patrimônio n° 8761.

Parágrafo único. O Termo de Cessão de Direito de Uso poderá ser prorrogado por prazo igual ou inferior, mediante requerimento da Cessionária, caso sejam cumpridas todas as condições impostas e havendo interesse da administração.

Art. 2º A Cessão de direito de uso do bem descrito no artigo anterior tem por objetivo auxiliar no funcionamento da Associação Cessionária, visando reabilitar crianças e adultos com necessidades especiais e será efetivada através de Termo de Cessão, o qual deverá conter as seguintes cláusulas:

I - Proibição, sem a autorização do cedente, de cessão, transferência, locação e empréstimo do bem a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja em prol da Associação Cessionária;

II - Retorno do bem ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de notificação à Cessionária, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;

III - Inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou Compensações de qualquer espécie, quando extinta ou resolvida a concessão;

IV - Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/83A5-A2BE-BDE5-52B9 e informe o código 83A5-A2BE-BDE5-52B9

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

V - Utilização do bem pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;

VI - Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela conservação e melhoramentos do bem;

VII - Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre o bem;

VIII - Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinente ao bem cedido;

IX - Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria do bem cedido;

X - Resolução, a qualquer tempo e independentemente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas nesta Lei, em legislações que regem a matéria e no instrumento a ser lavrado;

XI - Vinculação do representante legal da Cessionária, atual e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais multas, reparação de danos e indenizações.

§ 1º A responsabilidade pela conservação e melhorias descrita no inciso VI deste artigo, diz respeito à manutenções mecânicas referentes aos correto funcionamento do bem, sendo que o Cedente não terá qualquer tipo de obrigação com reparos e manutenções sobre o bem cedido à Cessionária.

§ 2º O não cumprimento das obrigações expressas neste artigo e as demais disposições contidas nesta Lei ou a dissolução da associação beneficiária, acarretará a retrocessão, revertendo os bens cedidos, ao Patrimônio Municipal, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º A partir da assinatura do Termo de Cessão, a Cessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que, porventura, venham a incidir sobre os bens lhe cedidos.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta única e exclusiva da Cessionária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 09 de Novembro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83A5-A2BE-BDE5-52B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 09/11/2022 17:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/83A5-A2BE-BDE5-52B9

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

LEI N° 971/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VEGETAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o Programa de coleta, transporte e destinação final de entulhos da construção civil e Resíduos Vegetais do município de Nova Tebas.

Art. 2°. Para efeitos desta lei, são adotadas as seguintes definições:

I - Resíduos da Construção Civil - RCC: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc.;

II - Entulhos da Construção Civil: Ficam enquadrados como entulhos todos os resíduos de classe A, além de madeira e gesso, ficando excluídos os outros resíduos da classe B e os resíduos da classe C e D.

III - Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos da construção civil e resíduos vegetais;

IV - Resíduos Vegetais: são os resíduos gerados a partir de podas, roçadas e limpeza urbana e são compostos por biomassa extremamente rica em carbono e nitrogênio. Nesta classe estão incluídas as gramíneas, folhagens, galhadas e toras.

Art. 3º. Os RCC - Resíduos da Construção Civil são classificados como:

I - Classe A;

II - Classe B;

III - Classe C; e

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/83A5-A2BE-BDE5-52B9 e informe o código 83A5-A2BE-BDE5-52B9

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

IV - Classe D.

§1° RCC Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como blocos, tubos, meios-fios, componentes cerâmicos, tijolos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto e inclusive solos provenientes de terraplanagem.

§2° RCC Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações, como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso;

§3° RCC Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;

§4° RCC Classe D: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Art. 4º O serviço de recolhimento de que trata esta lei é relacionado aos RCCs de classe A, incluindo a madeira e o gesso, chamados de entulho, que deverão ser encaminhados a áreas de aterros de RCC, sendo dispostos de modo a permitir a sua reutilização ou reciclagem futura, sendo que a destinação dos RCC das classes B, C e D deverão observar:

I – Os demais RCC da Classe B poderão ser encaminhados juntamente com a coleta de resíduos sólidos comuns, desde que dispostos de modo a permitir a sua reutilização ou reciclagem futura ;

II – Os RCC Classe C são de responsabilidade do produtor e poderão ser reutilizados, reciclados, armazenados, transportados, encaminhados para destinação final ou devolvidos ao fabricante, em conformidade com normas técnicas específicas; e

III – Os RCC Classe D são de responsabilidade do produtor e poderão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados, em conformidade com normas técnicas específicas.

Art. 5º. Os geradores dos resíduos de construção civil e resíduos vegetais no município devem ter como objetivo prioritário a não geração e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada.

Parágrafo Único. A segregação e a separação dos resíduos são de inteira responsabilidade do produtor, devem ser feitas de acordo com as classes de

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/83A5-A2BE-BDE5-52B9 e informe o código 83A5-A2BE-BDE5-52B9

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

resíduos e as orientações estabelecidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA DE COLETA, DAS TAXAS E ISENÇÕES

Art 6°. Através deste programa fica instituído no Município de Nova Tebas o sistema de coleta, transporte e destinação final de entulhos da Construção Civil e resíduos vegetais sem prejuízo à prestação do mesmo serviço por empresas privadas.

Parágrafo único. O sistema de coleta funcionará através da alocação de caçambas estacionárias, com cobrança por meio de taxa de serviço público.

Art. 7º. O serviço será prestado pela administração Pública Municipal, utilizando-se de equipamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas.

Art. 8°. Para utilização do serviço de coleta, transporte e destinação final de entulhos e resíduos vegetais ofertado pela Administração Municipal, o interessado deverá comparecer no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Nova Tebas para realizar o recolhimento da taxa de acordo com a tabela de cobrança fixada por essa Lei, e após seu pagamento, dirigir-se até a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA com o comprovante de pagamento em mãos para realizar o agendamento dos serviços.

§1° O agendamento será realizado por ordem cronológica e de acordo com a disponibilidade de caçambas.

§2º As caçambas depois de alocadas ficarão à disposição pelo prazo de 03 (três) dias úteis no caso de resíduos classificados como entulhos da construção civil, independentemente de sua carga completa ou não, prorrogáveis pelo mesmo período mediante solicitação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que decidirá, sem, no entanto, acrescentar o valor.

§3º Para resíduos vegetais em geral, o prazo de estadia das caçambas será de 02 (dois) dias úteis, independentemente de sua carga completa ou não, prorrogáveis pelo mesmo período mediante solicitação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que decidirá, sem, no entanto, acrescentar o valor.

§ 4º É permitido o uso compartilhado de caçamba por vizinhos desde que o tipo de entulho seja o mesmo.

§ 5º Preferencialmente as caçambas serão dispostas no interior dos imóveis ou a partir dos tapumes da construção.

§ 6° Quando a disposição da caçamba seja impossibilitada no interior dos imóveis, eles podem ser dispostos em locais de estacionamento de veículos.

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/83A5-A2BE-BDE5-52B9 e informe o código 83A5-A2BE-BDE5-52B9

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

§ 7º É vedado à disposição da caçamba em locais de circulação de veículos ou de pedestres.

Art. 9°. A alocação das caçambas em vias públicas deve ser realizada seguindo requisitos mínimos.

§ 1º As caçambas devem ocupar somente a área de estacionamento permitido;

§ 2º Devem ser depositadas rentes ao meio-fio, na sua maior dimensão;

§ 3º A distância mínima de 10 (dez) metros das esquinas;

§ 4º Não permaneçam estacionadas por mais de 06 (seis) dias úteis.

§ 5º O entulho recolhido não poderá exceder as bordas da caçamba.

§ 6º Os geradores responsáveis pela caçamba deverão manter sempre limpo o local onde a mesma estiver colocada.

§ 7º A colocação de caçambas coletoras de entulhos em vias públicas diferentes do citado no §1° deste Art. somente será admitida com autorização específica do órgão competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. As caçambas depois de alocadas poderão ser removidas pela equipe da SMMA assim que atingirem sua lotação total, sem a necessidade de esgotamento do prazo de locação.

Parágrafo Único. Caso haja a necessidade de retorno da caçamba, o contribuinte deverá realizar novo recolhimento da taxa.

Art. 11. Para efeitos de cobrança de taxa de serviço, considera-se a seguinte tabela:

Tipo de Material	Quantidade de URM (Unidade de Referência Municipal) da taxa por carga/viagem da caçamba
Entulhos: Restos de materiais da construção civil tais como: solo, tijolos, pedra, reboco, telhas de argila, concreto, argamassa, ferro, rochas, areia, gesso e madeira.	25 URMs
Resíduos Vegetais: Sobras de biomassa de podas, cortes de árvores, capina e roçada provenientes da limpeza de terrenos.	15 URMs

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/83A5-A2BE-BDE5-52B9 e informe o código 83A5-A2BE-BDE5-52B9

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Parágrafo Único. Como forma de incentivo à manutenção da limpeza de quintais, visando evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos causadores de doenças, serão isentas do recolhimento da taxa prevista nesta lei, as famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, desde que apresente comprovante de enquadramento, podendo a SMMA determinar uma quantidade específica de caçambas destinadas para esse fim.

Art. 12. O contribuinte beneficiado com a isenção da taxa prevista no artigo anterior, quando tratar-se de caçambas para limpeza de quintal, somente poderá fazer novo requerimento 120 (cento e vinte) dias após o atendimento anterior.

Art. 13. A SMMA fica autorizada a instalar caçambas periodicamente em locais a serem definidos por ato do poder executivo, com a finalidade de atender os pequenos geradores destes resíduos sem a emissão de taxas.

Art. 14. É permitida a contratação pelo interessado, de empresa privada ou outro profissional para a retirada do material ou entulho, quando este entender que o prazo para disponibilização de caçamba solicitado pela Prefeitura não atende sua necessidade.

Parágrafo Único. A disposição destes materiais deve ser realizada em local adequado, pré-determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

CAPÍTULO III
DAS PROIBIÇÕES

Art. 15. É proibida a disposição dos resíduos da construção civil e resíduos vegetais em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

Art. 16. Fica proibido a deposição de resíduos da construção civil, resíduos vegetais e resíduos de móveis residenciais nas calçadas, vias ou demais logradouros públicos no Município.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A disposição de outros tipos de materiais em divergência com esta Lei tais como, resíduos de classe B, C ou D, além resíduos sólidos urbanos, animais mortos, produtos químicos, resíduos de saúde, resíduos da logística reversa, entre outros, será motivo de notificação ou advertência do usuário do serviço, ficando o mesmo obrigado a fazer a remoção do material da caçamba no prazo máximo de 24 horas, podendo ser aplicado multa em caso de recusa e encaminhamento do fato aos órgãos de fiscalização e controle.

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/83A5-A2BE-BDE5-52B9 e informe o código 83A5-A2BE-BDE5-52B9

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Art. 18. Caso não seja realizada a remoção do material da caçamba no prazo estabelecido no artigo anterior, o usuário será penalizado com a aplicação de multa.

Art. 19. O usuário do serviço será responsável pelos danos ocorridos na caçamba decorrentes de mau uso, arcando com os danos materiais da mesma, bem como sendo penalizado através de aplicação de multa.

Art. 20. A ocorrência dos fatos expostos nos artigos 17, 18 e 19 desta lei poderá ocasionar ao indivíduo, a suspensão do serviço de que trata esta lei.

Art. 21. A disposição inadequada de qualquer resíduo da construção civil e resíduos vegetais acarretará a aplicação de multa a aqueles que infringirem essa norma.

Art. 22. As receitas provenientes da prestação de serviços de entulho serão integradas ao Recurso Livre do Município.

Art. 23. As receitas provenientes da aplicação de multas serão integradas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 24. O valor da multa a que se refere esta lei equivale a 100 (cem) Unidades de Referência Municipal (URM) de Nova Tebas, sem prejuízo de outras penalidades a que estiverem sujeitos pela legislação Municipal, Estadual e Federal pertinentes.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 09 de Novembro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/83A5-A2BE-BDE5-52B9 e informe o código 83A5-A2BE-BDE5-52B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B34-385D-42ED-66A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 09/11/2022 17:50:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/5B34-385D-42ED-66A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura do Município de Nova Tebas - Pr torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 02 de dezembro do ano de 2022, na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos sediada na Avenida Belo Horizonte nº 695, centro em Nova Tebas , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	9.035,02 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novatebas.pr.gov.br bem como também poderá acessá-la no portal de transparência deste município no endereço: www.novatebas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3643 1109.
Nova Tebas, 10 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

CIS-IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 10/2022

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **às 08:30 horas**, do **dia 24/11/2022,** pregão ELETRÔNICO na forma menor preço, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data de abertura: 24/11/2022.

Critério de julgamento: menor preço

Valor total: R$97.117,31 (noventa e sete mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site https://bll.org..br/,deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisivaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 09 de NOVEMBRO de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2022.11.10 09:14:43 -03'00'

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA HIDRÁULICA, PARA ESCAVADEIRA KOMATSU PC 138 ANO 2011, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL . Abertura das propostas as 10h00min, do dia 25 de Novembro de 2022, tipo menor preço do Lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 10/11/2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresa ao edital Procedimento Licitatório nº 141/2022, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 007/2022 que tem por objeto " **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA PARA ATUAR NO PROGRAMA OPERA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR**" conforme tabela abaixo:

ORDEM	EMPRESA	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA EMPRESA	SITUAÇÃO REFERENTE A COMPROVAÇÃO DOS PROFISSIOAIS VINCULADOS A EMPRESA	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA
01	**CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORA LTDA, CNPJ: 07.588.162/0001-31**	**APRESENTOU** TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	1. **NÉRCIO GONZALEZ ESTRADA: Situação:** Apresentou toda documentação; 2. **ANDERSON WAGNER GARCIA: Situação:** Apresentou toda documentação; 3. **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ZANETTI Situação:** Não apresentou documentos que comprovem vínculo com a empresa **CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORA LTDA**;	Não apresentou comprovação de vinculo do profissional senhor **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ZANETTI** com a empresa **CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORA LTDA**;	**CREDENCIADA** estando apto os prestadores senhores: **NÉRCIO GONZALEZ ESTRADA; ANDERSON WAGNER GARCIA:** Ficando a vinculação bem como liberação do profissional a prestar serviços o senhor **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ZANETTI após a apresentação de documentos que comprovem o** vínculo do profissional já referido a empresa **CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORA LTDA**;

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 24 de agosto de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 161/2022, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 074/2022**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E AFINS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DOS ABRIGOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS DOS POÇOS ARTESIANOS COMUNITÁRIOS QUE EM BREVE ESTARÃO EM FUNCIONAMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS DE BARREIRINHO DO MEIO , ÁGUA DO SALTO E BELA VISTA, MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DE BELA VISTA, POEMA, CATUPORANGA, NOVA TEBAS E NO LAGO MUNICIPAL E MATERIAIS PARA FECHAMENTO DA AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AO LADO DO NÚCLEO HABITACIONAL EM CONSTRUÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO E GARAGEM MUNICIPAL",** pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 11.576.185/0001-01
Valor Total do Fornecedor: R$ 8.485,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	MOURÃO CONCRETO; TIPO SEÇÃO: QUADRADA; COMPRIMENTO ENTERRADO: 0,70 M; CARGA ÚTIL: 80 KG; CARGA RUPTURA: 120 KGF; APLICAÇÃO: CERCA; COMPRIMENTO TOTAL: 3 M; CARACTERÍSTICAS; ADICIONAIS: FURAÇÃO COM INTERVALO DE 20 CM, INCLINAÇÃO DE 45°; PESO: 50 KG.	PROPRIA	UN	40	R$ 94,4750	R$ 3.779,00
9	MOURÃO DE CONCRETO CURVO ESTICADOR, 3 METROS DE ALTURA, SENDO 2,60 MT PARTE RETA E 0,40 CM PARTE CURVA, 20 X 15 CM	ARTECIM	UN	16	R$ 106,6875	R$ 1.707,00
11	MOURÃO DE CONCRETO ESCORA, NO TAMANHO 2,20 MT DE ALTURA, 10 X 10 CM	ARTECIM	UN	50	R$ 59,98	R$ 2.999,00

FORNECEDOR: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 44.501.241/0001-90
Valor Total do Fornecedor: R$ 35.062,50 (trinta e cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARAME: MATERIAL AÇO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E OVALADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 17 X 15 AWG.	VONDER	RO1000	15	R$ 845,00	R$ 12.675,00
2	CAIXA TERMINAL ELÉTRICO; MATERIAL: PVC; ALTURA: 250 MM; APLICAÇÃO: INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TAMPA; DIÂMETRO: 250 MM.	HOMELUX	UN	30	R$ 25,00	R$ 750,00
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; COR DA COBERTURA: AZUL; COMPRIMENTO: 100 M.	ENGECABOS	RL 100	8	R$ 528,00	R$ 4.224,00
6	FIO ELÉTRICO; TIPO: FLEXÍVEL /	ULTRAFLEX	RL 100	2	R$ 218,00	R$ 436,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

	PARALELO; MATERIAL CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 2X2,5 MM; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC.					
17	REFLETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA/ CAMPO 100W IP 68 FLOOD LIGHT	FLOOD LIGHT	UN	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
18	REFLETOR: MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO; APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; TEMPERATURA DE COR: 6.500 K; FLUXO LUMINOSO: 8.000 LM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W; GRAU PROTEÇÃO: IP65; (TABELA INGRESS PROTECTION).	FLOOD LIGHT	UN	70	R$ 120,00	R$ 8.400,00
19	RELE FOTOELETRICO ELETRÔNICO BIVOLT 1000 W	EXATRON	UN	15	R$ 18,50	R$ 277,50
24	TUBO DUTO CORRUGADO PEAD 1" COM GUIA PARA USO SUBTERRANEO, ROLO COM 50 METROS	GERPLAST	UN	50	R$ 118,00	R$ 5.900,00

FORNECEDOR: DIPAR FERRAGENS - EIRELI - CNPJ: 16.868.674/0001-42
Valor Total do Fornecedor: R$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	TUBO AÇO: ALTURA: 40 MM; ESPESSURA PAREDE: 3 MM; COMPRIMENTO: 6 M; LARGURA: 80 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTURA; ESPECIFICAÇÃO: AÇO CARBONO; FORMATO: RETANGULAR	ARCELORMITTAL	BR	14	R$ 377,00	R$ 5.278,00

FORNECEDOR: J. LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ: 36.673.446/0001-24
Valor Total do Fornecedor: R$ 33.179,12 (trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	TELA LOSANGULAR PARA CERCA ALAMBRADO FIO 14, MALHA 7 CM, ALTURA DE 1,5 MT, ROLO CONTENDO 25 MT	TAG	UN	20	R$ 964,51	R$ 19.290,20
22	TELA LOSANGULAR PARA CERCA ALAMBRADO FIO 14, MALHA 7 CM, ALTURA DE 1,8 MT, ROLO CONTENDO 25 MT	TAG	UN	12	R$ 1.157,41	R$ 13.888,92

FORNECEDOR: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 77.603.892/0001-40
Valor Total do Fornecedor: R$ 82.950,74 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	CANTONEIRA METAL FERROSO; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; LARGURA ABAS IGUAIS: 1 POL; COMPRIMENTO: 6 M; ESPESSURA: 1/8 POL; TIPO: ABAS IGUAIS.	GERDAL / MORLAN	UN	4	R$ 98,75	R$ 395,00
4	CATRACA ARAME; REVESTIMENTO: BICROMATIZADO; MATERIAL: AÇO 1045; APLICAÇÃO: ESTICAR ARAME CAPACIDADE TRAÇÃO: 5.000 KG;	MORLAN	UN	150	R$ 15,20	R$ 2.280,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOLHER DE 3,0 A 3,5 M DE CORDOALHA; AÇO 1/4 POL; PESO: 0,645 KG.					
7	LAJOTA: MATERIAL: BARRO COZIDO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL; APLICAÇÃO: LAJE; COMPRIMENTO: 27 CM; COR: VERMELHA; ESPESSURA: 7 CM; LARGURA: 25 CM; TRATAMENTO; SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL; PESO: 2.630 G.	CERAMICA SANTIN	UN	700	R$ 1,9571	R$ 1.369,97
10	MOURÃO DE CONCRETO CURVO, 3 METROS DE ALTURA, SENDO 2,60 MT PARTE RETA E 0,40 CM PARTE CURVA, 10 X 10 CM.	LECOLECA	UN	250	R$ 87,80	R$ 21.950,00
12	PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA CONTENDO 01 POSTE 200 DAN, 51 METROS DE CABO 35 MM, 01 DJUNTOR 3X100, 01 CAIXA TIPO CN E DEMAIS COMPONENTES PARA MONTAGEM TOTAL DO MESMO, OBS. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO MESMO EM LOCAL A SER DESIGNADO NO ATO DO PEDIDO.	PATOOESTE	UN	4	R$ 4.550,00	R$ 18.200,00
13	PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA CONTENDO 01 POSTE 200 DAN, 38 METROS DE CABO 25 MM, 01 DJUNTOR 2X70, 01 CAIXA TIPO CN E DEMAIS COMPONENTES PARA MONTAGEM TOTAL DO MESMO, OBS. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO MESMO EM LOCAL A SER DESIGNADO NO ATO DO PEDIDO.	PATOOESTE	UN	2	R$ 3.575,00	R$ 7.150,00
14	PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA CONTENDO 01 POSTE 200 DAN, 38 METROS DE CABO 10 MM, 01 DJUNTOR 2X50, 01 CAIXA TIPO CN E DEMAIS COMPONENTES PARA MONTAGEM TOTAL DO MESMO, OBS. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO MESMO EM LOCAL A SER DESIGNADO NO ATO DO PEDIDO.	PATOOESTE	UN	3	R$ 2.011,09	R$ 6.033,27
15	PARAFUSO COM PORCA; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 2 1/2 POL; DIÂMETRO: 5/16 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA INTEIRA; TIPO CABEÇA: SEXTAVADA.	CISER	UN	50	R$ 2,02	R$ 101,00
16	PORTA DE LATA COM BATENTE TAMANHO 0,80 X 2,10 MTS	METALNORTE	UN	5	R$ 438,30	R$ 2.191,50
20	SUPORTE CRUZETA PARA 3 REFLETORES AÇO SAE 1010/1020	14222	UN	30	R$ 625,00	R$ 18.750,00
25	VIGA TRELIÇADA TR 8 PARA LAGE NO TAMANHO C X L X A 300 X 13 X 3 CM	GERDAL/ ARCELOR	UN	60	R$ 75,50	R$ 4.530,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 164.955,36 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R$ 164.955,36 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 04 de novembro de 2022.

FELIPE VUJANSKI

PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 161/2022, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 074/2022**, que tem por objeto "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E AFINS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DOS ABRIGOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS DOS POÇOS ARTESIANOS COMUNITÁRIOS QUE EM BREVE ESTARÃO EM FUNCIONAMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS DE BARREIRINHO DO MEIO , ÁGUA DO SALTO E BELA VISTA, MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DE BELA VISTA, POEMA, CATUPORANGA, NOVA TEBAS E NO LAGO MUNICIPAL E MATERIAIS PARA FECHAMENTO DA AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AO LADO DO NÚCLEO HABITACIONAL EM CONSTRUÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO E GARAGEM MUNICIPAL",** pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 11.576.185/0001-01
Valor Total do Fornecedor: R$ 8.485,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	MOURÃO CONCRETO; TIPO SEÇÃO: QUADRADA; COMPRIMENTO ENTERRADO: 0,70 M; CARGA ÚTIL: 80 KG; CARGA RUPTURA: 120 KGF; APLICAÇÃO: CERCA; COMPRIMENTO TOTAL: 3 M; CARACTERÍSTICAS; ADICIONAIS: FURAÇÃO COM INTERVALO DE 20 CM, INCLINAÇÃO DE 45°; PESO: 50 KG.	PROPRIA	UN	40	R$ 94,4750	R$ 3.779,00
9	MOURÃO DE CONCRETO CURVO ESTICADOR, 3 METROS DE ALTURA, SENDO 2,60 MT PARTE RETA E 0,40 CM PARTE CURVA, 20 X 15 CM	ARTECIM	UN	16	R$ 106,6875	R$ 1.707,00
11	MOURÃO DE CONCRETO ESCORA, NO TAMANHO 2,20 MT DE ALTURA, 10 X 10 CM	ARTECIM	UN	50	R$ 59,98	R$ 2.999,00

FORNECEDOR: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 44.501.241/0001-90
Valor Total do Fornecedor: R$ 35.062,50 (trinta e cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARAME; MATERIAL AÇO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E OVALADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 17 X 15 AWG.	VONDER	RO1000	15	R$ 845,00	R$ 12.675,00
2	CAIXA TERMINAL ELÉTRICO; MATERIAL: PVC; ALTURA: 250 MM; APLICAÇÃO: INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TAMPA; DIÂMETRO: 250 MM.	HOMELUX	UN	30	R$ 25,00	R$ 750,00
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; COR DA COBERTURA: AZUL; COMPRIMENTO: 100 M.	ENGECABOS	RL 100	8	R$ 528,00	R$ 4.224,00
6	FIO ELÉTRICO; TIPO: FLEXÍVEL /	ULTRAFLEX	RL 100	2	R$ 218,00	R$ 436,00

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

	PARALELO; MATERIAL CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 2X2,5 MM; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC.					
17	REFLETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA/ CAMPO 100W IP 68 FLOOD LIGHT	FLOOD LIGHT	UN	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
18	REFLETOR; MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO; APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; TEMPERATURA DE COR: 6.500 K; FLUXO LUMINOSO: 8.000 LM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W; GRAU PROTEÇÃO: IP65; (TABELA INGRESS PROTECTION).	FLOOD LIGHT	UN	70	R$ 120,00	R$ 8.400,00
19	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO BIVOLT 1000 W	EXATRON	UN	15	R$ 18,50	R$ 277,50
24	TUBO DUTO CORRUGADO PEAD 1" COM GUIA PARA USO SUBTERRANEO, ROLO COM 50 METROS	GERPLAST	UN	50	R$ 118,00	R$ 5.900,00

FORNECEDOR: DIPAR FERRAGENS - EIRELI - CNPJ: 16.868.674/0001-42
Valor Total do Fornecedor: R$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	TUBO AÇO; ALTURA: 40 MM; ESPESSURA PAREDE: 3 MM; COMPRIMENTO: 6 M; LARGURA: 80 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTURA; ESPECIFICAÇÃO: AÇO CARBONO; FORMATO: RETANGULAR	ARCELORMITTAL	BR	14	R$ 377,00	R$ 5.278,00

FORNECEDOR: J. LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ: 36.673.446/0001-24
Valor Total do Fornecedor: R$ 33.179,12 (trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	TELA LOSANGULAR PARA CERCA ALAMBRADO FIO 14, MALHA 7 CM, ALTURA DE 1,5 MT, ROLO CONTENDO 25 MT	TAG	UN	20	R$ 964,51	R$ 19.290,20
22	TELA LOSANGULAR PARA CERCA ALAMBRADO FIO 14, MALHA 7 CM, ALTURA DE 1,8 MT, ROLO CONTENDO 25 MT	TAG	UN	12	R$ 1.157,41	R$ 13.888,92

FORNECEDOR: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 77.603.892/0001-40
Valor Total do Fornecedor: R$ 82.950,74 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	CANTONEIRA METAL FERROSO; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; LARGURA ABAS IGUAIS: 1 POL; COMPRIMENTO: 6 M; ESPESSURA: 1/8 POL; TIPO: ABAS IGUAIS.	GERDAL / MORLAN	UN	4	R$ 98,75	R$ 395,00
4	CATRACA ARAME; REVESTIMENTO: BICROMATIZADO; MATERIAL: AÇO 1045; APLICAÇÃO: ESTICAR ARAME CAPACIDADE TRAÇÃO: 5.000 KG;	MORLAN	UN	150	R$ 15,20	R$ 2.280,00

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOLHER DE 3,0 A 3,5 M DE CORDOALHA; AÇO 1/4 POL; PESO: 0,645 KG.					
7	LAJOTA; MATERIAL: BARRO COZIDO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL; APLICAÇÃO: LAJE; COMPRIMENTO: 27 CM; COR: VERMELHA; ESPESSURA: 7 CM; LARGURA: 25 CM; TRATAMENTO; SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL; PESO: 2,630 G.	CERAMICA SANTIN	UN	700	R$ 1,9571	R$ 1.369,97
10	MOURÃO DE CONCRETO CURVO, 3 METROS DE ALTURA, SENDO 2,60 MT PARTE RETA E 0,40 CM PARTE CURVA, 10 X 10 CM.	LECOLECA	UN	250	R$ 87,80	R$ 21.950,00
12	PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA CONTENDO 01 POSTE 200 DAN, 51 METROS DE CABO 35 MM, 01 DJUNTOR 3X100, 01 CAIXA TIPO CN E DEMAIS COMPONENTES PARA MONTAGEM TOTAL DO MESMO. OBS. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO MESMO EM LOCAL A SER DESIGNADO NO ATO DO PEDIDO.	PATOOESTE	UN	4	R$ 4.550,00	R$ 18.200,00
13	PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA CONTENDO 01 POSTE 200 DAN, 38 METROS DE CABO 25 MM, 01 DJUNTOR 2X70, 01 CAIXA TIPO CN E DEMAIS COMPONENTES PARA MONTAGEM TOTAL DO MESMO. OBS. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO MESMO EM LOCAL A SER DESIGNADO NO ATO DO PEDIDO.	PATOOESTE	UN	2	R$ 3.575,00	R$ 7.150,00
14	PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA CONTENDO 01 POSTE 200 DAN, 38 METROS DE CABO 10 MM, 01 DJUNTOR 2X50, 01 CAIXA TIPO CN E DEMAIS COMPONENTES PARA MONTAGEM TOTAL DO MESMO. OBS. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO MESMO EM LOCAL A SER DESIGNADO NO ATO DO PEDIDO.	PATOOESTE	UN	3	R$ 2.011,09	R$ 6.033,27
15	PARAFUSO COM PORCA; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 2 1/2 POL; DIÂMETRO: 5/16 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA INTEIRA; TIPO CABEÇA: SEXTAVADA	CISER	UN	50	R$ 2,02	R$ 101,00
16	PORTA DE LATA COM BATENTE TAMANHO 0,80 X 2,10 MTS	METALNORTE	UN	5	R$ 438,30	R$ 2.191,50
20	SUPORTE CRUZETA PARA 3 REFLETORES AÇO SAE 1010/1020	14222	UN	30	R$ 625,00	R$ 18.750,00
25	VIGA TRELIÇADA TR 8 PARA LAGE NO TAMANHO C X L X A 300 X 13 X 3 CM	GERDAL/ ARCELOR	UN	60	R$ 75,50	R$ 4.530,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 164.955,36 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R$ 164.955,36 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 04 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 206/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (show) com o cantor Loubet, em alusão a comemoração do aniversário do município a ser realizado na data de 11 de dezembro de 2022, no parque de arremates de Nova Tebas.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 1º dia útil após a realização do show mediante apresentação da nota fiscal pela contratada.

CONTRATADO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 14.241.577/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06004133921201260633903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (show) com o cantor Loubet, em alusão a comemoração do aniversário do município a ser realizado na data de 11 de dezembro de 2022, no parque de arremates de Nova Tebas.	Serviço	01	60.000,00	60.000,00
				Total:	**R$ 60.000,00**

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Artigo nº 25, Inciso III da Lei nº 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 10 de novembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/B906-1484-8968-FD9B e informe o código B906-1484-8968-FD9B

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 206/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (show) com o cantor Loubet, em alusão a comemoração do aniversário do município a ser realizado na data de 11 de dezembro de 2022, no parque de arremates de Nova Tebas.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, datado de 07/11/2022, recebido pela Comissão de Licitação no dia 07/11/2022, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, tendo como contratada a empresa **DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.241.577/0001-08**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 10 de novembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/B906-1484-8968-FD9B e informe o código B906-1484-8968-FD9B

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 206/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (show) com o cantor Loubet, em alusão a comemoração do aniversário do município a ser realizado na data de 11 de dezembro de 2022, no parque de arremates de Nova Tebas.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n° **031/2022** atende a todos os requisitos do artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito**,** RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação **n° 031/2022,** para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **14.241.577/0001-08**, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 10 de novembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/B906-1484-8968-FD9B e informe o código B906-1484-8968-FD9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B906-1484-8968-FD9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 10/11/2022 11:38:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/B906-1484-8968-FD9B

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 207/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística show com a dupla Day & Lara, em alusão a comemoração do aniversário do município a ser realizado na data de 10 de dezembro de 2022, no parque de arremates em Nova Tebas.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 1º dia útil após a realização do show mediante apresentação da nota fiscal pela contratada.

CONTRATADO: D E L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ/MF: 26.195.349/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06004133921201260633903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística show com a dupla Day & Lara, em alusão à comemoração do aniversário do município a ser realizado na data de 10 de dezembro de 2022, no parque de arremates em Nova Tebas.	Serviço	01	35.000,00	35.000,00
				Total:	**R$ 35.000,00**

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Artigo nº 25, Inciso III da Lei nº 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 10 de novembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/B9FF-8C4F-971E-C7D1 e informe o código B9FF-8C4F-971E-C7D1

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 207/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística show com a dupla Day & Lara, em alusão a comemoração do aniversário do município a ser realizado na data de 10 de dezembro de 2022, no parque de arremates em Nova Tebas.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, datado de 07/11/2022, recebido pela Comissão de Licitação no dia 07/11/2022, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, tendo como contratada a empresa **D E L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.195.349/0001-10**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/88FF-8C4F-971E-C7D1 e informe o código 88FF-8C4F-971E-C7D1

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 207/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística show com a dupla Day & Lara, em alusão a comemoração do aniversário do município a ser realizado na data de 10 de dezembro de 2022, no parque de arremates em Nova Tebas.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n° **032/2022** atende a todos os requisitos do artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação **n° 032/2022,** para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **D E L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.195.349/0001-10**, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/88FF-8C4F-971E-C7D1 e informe o código 88FF-8C4F-971E-C7D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88FF-8C4F-971E-C7D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 10/11/2022 11:40:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/88FF-8C4F-971E-C7D1

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 125/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **155/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à CASTELO BRANCO, 662, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no **CNPJ Nº 09.722.557/0001-00,** representada pelo **Sra. KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA**, inscrita no **CPF nº008.430.099-00**. **RG n° 8.156.383-7 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº155/2021, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 125/2021,** nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 12/11/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **155/2021**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 155/2021 até o dia 12 de novembro de 2023", conforme aprovação em assembleia do dia 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2022 (10/11/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA
KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato n°155/2021, decorrente da Inexigibilidade n°125/2021 de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TECNICA PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO QUALICIS.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°09.722.557/0001-00, com sede no endereço CASTELO BRANCO, 662 em IVAIPORÃ–PR - neste ato representada por **KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA,** portador do RG nº 8.156.383-7 SSP/PR , portador do CPF sob n°008.430.099-00 , acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/11/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, conforme aprovação em assembleia do dia 05 de agosto de 2022, com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 10 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 09.722.557/0001-00

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.430.099-00

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 188/2022

ASSUNTO: Dispensa Nº 28/2022

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (FOLDER, BANNER, PAINEL E ADESIVOS) PARA O CIS E QUALICIS., conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa n° 28/2022** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa n° 28/2022, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa V. CARLOS BELTRAMI, CNPJ/MF: 04.442.319/0001-28, perfazendo o VALOR TOTAL de** R$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 10 de novembro de 2022.

_____
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 073/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 158/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **ALVOVITA GESTÃO DE SAÚDE LTDA**

CNPJ – **33.074.433/0001-40**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO SENSÍVEL A ALTAS TEMPERATURAS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal **(recebimento definitivo)** da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA,** devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 073/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 158/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **INTELTESLA MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ – **39.879.920/0001-67**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO SENSÍVEL A ALTAS TEMPERATURAS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal **(recebimento definitivo)** da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA,** devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R$ 39.220,55 (trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 209/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022

OBJETO: "Contratação de empresa visando a aquisição de vidros temperados e afins a serem instalados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.".

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após execução do serviço e emissão da respectiva nota fiscal.

CONTRATADO: Rita Thamara Cochuruba de Souza 09374487969
CNPJ/MF: 39.157.341/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 7.545,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.26.782.2601.1.111.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	JANELA VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 08 MM, DUAS FOLHAS COM ACESSORIOS PARA INSTALAÇAO INCLUSOS NA COR PRATA, TAMANHO 1.65 X 0,50 MT.	UN	3	R$ 373,00	1.119,00
02	JANELA VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 08 MM, DUAS FOLHAS COM ACESSORIOS PARA INSTALAÇAO INCLUSOS NA COR PRATA, TAMANHO 0,74 X 0,43 MT.	UN	1	R$ 215,00	215,00
03	JANELA VIDRO TEMPERADO FUME 08 MM, DUAS FOLHAS COM ACESSORIOS PARA INSTALAÇAO INCLUSOS NA COR PRATA, TAMANHO 1.00 X 0,74 MT.	UN	1	R$ 381,00	381,00
04	JANELA VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 08 MM, DUAS FOLHAS COM ACESSORIOS PARA INSTALAÇAO INCLUSOS NA COR PRATA, TAMANHO 0,70 X 0,40 MT.	UN	1	R$ 215,00	215,00
05	JANELA VIDRO TEMPERADO FUME 08 MM, QUATRO FOLHAS COM ACESSORIOS PARA INSTALAÇAO INCLUSOS NA COR PRATA, TAMANHO 1.20 X 1.10 MT.	UN	2	R$ 570,00	1.140,00
06	JANELA VIDRO TEMPERADO FUME 08 MM, QUATRO FOLHAS COM ACESSORIOS PARA INSTALAÇAO INCLUSOS NA COR PRATA, TAMANHO 1.17 X 0,98 MT.	UN	3	R$ 540,00	1.620,00
07	PORTA VIDRO TEMPERADO FUME 10 MM, DE GIRO COM ACESSORIOS PARA INSTALAÇAO INCLUSOS NA COR PRATA, TAMANHO 2.10 X 0.80 MT.	UN	2	R$ 748,00	1.496,00
08	PEDRA DE GRANITO PARA SOLEIRA NA COR OCRE.	M²	3	R$ 297,00	891,00
09	BANCADA DE GRANITO NO TAMANHO 200X0,60 MTS NA COR PRETA.	UN	1	R$ 389,00	389,00
10	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM ALUMÍNIO 1,80X0,025.	UN	4	R$ 19,90	79,60
				Total:	**7.545,60**

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas/PR, 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/EC6F-BBCC-1055-3A84 e informe o código EC6F-BBCC-1055-3A84

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 209/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de vidros temperados e afins a serem instalados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, datado de 17/10/2022, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 04/11/2022, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o valor de R$ 7.545,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**,** tendo como contratada a empresa **Rita Thamara Cochuruba de Souza 09374487969**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.157.341/0001-00**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR, 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/EC6F-BBCC-1055-3A84 e informe o código EC6F-BBCC-1055-3A84

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 209/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022

REF: Contratação de empresa visando a aquisição de vidros temperados e afins a serem instalados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 062/2022** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° **062/2022**, para a aquisição do objeto supramencionado com a empresa **Rita Thamara Cochuruba de Souza 09374487969,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **39.157.341/0001-00**, perfazendo o VALOR TOTAL de **R$ 7.545,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas/PR, 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/EC6F-BBCC-1055-3A84 e informe o código EC6F-BBCC-1055-3A84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC6F-BBCC-1055-3A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 10/11/2022 16:52:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/EC6F-BBCC-1055-3A84

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 201/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

OBJETO: "Contratação de empresa visando aquisição de materiais para decoração da praça e do prédio do Paço Municipal, em comemoração do aniversário do município e ao natal do ano de 2022.".

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos materiais e emissão da respectiva nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.04.121.0401.2.401.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADO: DIMER SOLUCOES LTDA
CNPJ/MF: 48.000.184/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 8.264,95 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Refletor led holofot 400 watts rgb, colorido, bivolt com controle, fluxo luminoso 4000 lumens ip 67 - resistente a água.	UN	11	R$ 334,45	3.678,95
02	Pisca, rede contendo no mínimo 320 lâmpadas de led na cor morna 220v.	UN	4	R$ 143,00	572,00
03	Cortina de luzes, contendo 300 leds na cor Morno, nas medidas 3x2,5mts, tensão 220 v.	UN	18	R$ 194,00	3.492,00
04	Cascata contendo 400 leds branco com 10 mts de comprimento, altura de 35 a 60 cm na tensão 220v.	UN	3	R$ 174,00	522,00
				Total:	**R$ 8.264,95**

CONTRATADO: J. SMAK MELO - ILUMINAÇÃO - ME
CNPJ/MF: 26.872.516/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	Cascata 200 leds branco com 5mts de comprimento, altura de 35 a 60 cm na tensão 220v.	UN	26	R$ 85,00	2.210,00
				Total:	**R$ 2.210,00**

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/3D79-1149-C2DB-E0A8 e informe o código 3D79-1149-C2DB-E0A8

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: R$ 10.474,95 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no Art. 75, inciso II na Lei 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas/PR, 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/3D79-1149-C2DB-E0A8 e informe o código 3D79-1149-C2DB-E0A8

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 201/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de materiais para decoração da praça e do prédio do Paço Municipal, em comemoração do aniversário do município e ao natal do ano de 2022.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governo, datado de 18/10/2022, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 27/10/2022, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, inciso II na Lei 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o valor de R$ 8.264,95 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), tendo como contratada a empresa **DIMER SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.000.184/0001-16**; perfazendo o valor de R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), tendo como contratada a empresa **J. SMAK MELO - ILUMINAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.872.516/0001-10**. Perfazendo o VALOR TOTAL de **R$ 10.474,95 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR, 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/3D79-1149-C2DB-E0A8 e informe o código 3D79-1149-C2DB-E0A8

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 201/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

REF: Contratação de empresa visando aquisição de materiais para decoração da praça e do prédio do Paço Municipal, em comemoração do aniversário do município e ao natal do ano de 2022.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 059/2022** atende a todos os requisitos do Art. 75, inciso II na Lei 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° **059/2022**, para a aquisição do objeto supramencionado com as empresas: **DIMER SOLUCOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **48.000.184/0001-16**, perfazendo o valor de R$ 8.264,95 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**; J. SMAK MELO - ILUMINAÇÃO - ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **26.872.516/0001-10,** perfazendo o valor de R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Perfazendo o VALOR TOTAL de **R$ 10.474,95 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas/PR, 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/3D79-1149-C2DB-E0A8 e informe o código 3D79-1149-C2DB-E0A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D79-1149-C2DB-E0A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 10/11/2022 15:15:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/3D79-1149-C2DB-E0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO ÁREA DESTINADA A VALA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE PITANGA, NAS DEPENDÊNCIAS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. A abertura será no dia 30 de NOVEMBRO de 2022 às 09:00 horas, tipo menor preço global do Lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 10 de Novembro de 2022. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 201/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ **- 80.620.172/0001-05**

CONTRATADA**: DIMER SOLUCOES LTDA**
CNPJ – **48.000.184/0001-16**

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de materiais para decoração da praça e do prédio do Paço Municipal, em comemoração do aniversário do município e ao natal do ano de 2022.

DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será pelo **até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2022**, a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos materiais e emissão da respectiva nota fiscal.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R$ 8.264,95 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
licitacao@novatebas.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/3D79-1149-C2DB-E0A8 e informe o código 3D79-1149-C2DB-E0A8